



PORTARIA Nº 041/2026. - FAPEAP

**4ª Retificação
Chamada Pública nº 007/2025 – Programa Centelha 3 Amapá**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá FAPEAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0491, de 20 de janeiro de 2025, com fundamento no inciso XI do art. 11 da Lei Estadual nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e instruída pelo Decreto nº 3.903, de setembro de 2010, torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO da Chamada Pública nº 007/2025 – Programa Centelha 3:**

Art. 1º - Retificar o item 11 - “**CRONOGRAMA**”, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma a seguir, sendo que as submissões de propostas devem ser realizadas até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, conforme item 4.5 deste edital:

Atividades	Datas/Prazos	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	06/10/2025	
Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras	07/10/2025	01/12/2025
Avaliação e seleção das ideias inovadoras – Fase 1	02/12/2025	09/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1	13/01/2026	
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	14/01/2026	23/01/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	05/02/2026	
Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento	06/02/2026	06/03/2026
Avaliação e seleção dos Projetos de Fomento – Fase 2	09/03/2026	03/04/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados – Fase 2	07/04/2026	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	08/04/2026	17/04/2026

Divulgação do resultado final dos Projetos de Fomento aprovados na Fase 2	29/04/2026
Publicação no Diário Oficial do Estado	30/04/2026
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	Até dia 05/06/2026
Contratação dos projetos de fomento	29/06/2026
Chamada de Suplentes	Até 30 dias após a divulgação do resultado final
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	Até 30 dias após a divulgação do resultado final
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 60 dias após a convocação
Execução dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FAPEAP e Programa Centelha.

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.

LEIA-SE:

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma a seguir, sendo que as submissões de propostas devem ser realizadas até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, conforme item 4.5 deste edital:

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma publicadas nos Portais da FAPEAP e do Programa Centelha.

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.

Atividades	Datas/Prazos	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	06/10/2025	
Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras	07/10/2025	01/12/2025
Avaliação e seleção das ideias inovadoras – Fase 1	02/12/2025	09/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1	13/01/2026	

Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	14/01/2026	23/01/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	05/02/2026	
Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento	06/02/2026	13/03/2026
Avaliação e seleção dos Projetos de Fomento – Fase 2	16/03/2026	10/04/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados – Fase 2	14/04/2026	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	15/04/2026	24/04/2026
Divulgação do resultado final dos Projetos de Fomento aprovados na Fase 2	06/05/2026	
Publicação no Diário Oficial do Estado	07/05/2026	
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	Até dia 12/06/2026	
Resultado da análise de documentação para formalização das empresas convocadas	08/07/2026	
Convocação dos projetos suplentes	09/07/2026	
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para contratação dos projetos suplentes	09/07 a 10/08/2026	
Período de análise da documentação dos projetos suplentes	11 a 18 de agosto de 2026	
Resultado final da análise documental e contratação dos projetos	a partir de 19 de agosto de 2026	
Execução dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de Julho de 2026.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente da FAPEAP
Decreto nº 0491/2025

